

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 38/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.006314/2026-14

DOCUMENTO SEI Nº 3092155

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Edital nº 38/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2026** para seleção de propostas de projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica Aplicados à Popularização da Ciência com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (auxílio ao pesquisador) e de bolsas para iniciação à pesquisa, aos discentes de cursos de nível médio e de nível superior do *Campus* Porto Velho Calama.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O **Cronograma** disposto no Item 9 do Edital nº **Edital nº 38/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2026** (3053377), passa a vigorar conforme abaixo:

9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo:

Quadro 2 - Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	12 de junho de 2026
Solicitação de Impugnação do Edital	12 a 14 de junho de 2026
Submissão de propostas no SUAP	15 de junho a 12 de julho de 2026
Etapa de Pré-seleção	13 de julho de 2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção	14 a 15 de julho de 2026
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	16 de julho de 2026
Avaliação das propostas	17 de julho a 27 de julho de 2026
Resultado Parcial	28 de julho de 2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	29 de julho de 2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	31 de julho de 2026
Implantação das bolsas e auxílio financeiro a pesquisador	A partir de 01 de agosto de 2026

Início da vigência dos projetos	01 de agosto de 2026
Prazo para entrega do relatório final e da prestação de contas	30 de dezembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 24/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3092155** e o código CRC **FE7D9DC1**.